



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO EXERCÍCIO DE 2021

A **Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras**, certifica e transcreve as principais variáveis neste relatório resumido da gestão referente ao exercício financeiro de 2021 e expõe suas considerações.

1. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021

Os dados apresentados foram observados após o fechamento das contas de gestão do exercício de 2021, tratando dos recursos recebidos a título de Duodécimo, relativo ao mandato dos Vereadores Presidentes Antônio Ferreira de Melo (período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de novembro de 2021) e José Ernandes da Costa (período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021).

1.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Do duodécimo de direito, o valor que o Poder Executivo repassou à Câmara neste exercício, foi baseado nas transferências recebidas pelo município no exercício anterior, estipulando assim o valor médio mensal de R\$ 147.541,52 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), totalizando a importância anual de R\$ 1.770.498,27 (um milhão, setecentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), que foi baseado integralmente pelo município, conforme verifica-se no Balancete da Receita Acumulado de 2020.

Foi aprovado pela Lei Municipal nº 525/2020 (LOA 2021), art. 4º, inciso II, a título de suplementação/redução para o exercício de 2021, o índice de 40%





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



(quarenta por cento), sendo que suplementamos o montante de R\$ 197.300,00, o que equivale a 0,28% sobre o total do orçamento para 2021.

Foi fixado a título de **Despesa Orçamentária** inicial para o Legislativo o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), onde, incluindo os créditos adicionais oriundos de saldos orçamentários do Poder Executivo, permaneceu com o mesmo montante.

Conforme demonstrado no Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada, foi empenhado neste exercício no Poder Legislativo – Manutenção da Câmara Municipal, o montante de R\$ 1.778.375,14 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), não restando saldo a pagar a título e Restos a Pagar.

Em confronto Duodécimo/Despesa orçamentária empenhada, verifica-se que houve um déficit financeiro no valor de R\$ 7.876,87 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Da despesa com pessoal, foi empenhado, liquidado e pago a título de despesas com pessoal a importância de R\$ 1.181.098,30 (um milhão, cento e oitenta e um mil, noventa e oito reais e trinta centavos).

Das despesas com obrigações patronais ao INSS (RGPS), foi contabilizado, liquidado e pago as obrigações da parte patronal neste exercício o montante de R\$ 224.470,64 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

A obrigação patronal da folha do mês de dezembro de 2021 foi recolhida já em 28 de dezembro de 2021, cujo todos os valores mensais foram repassados dentro dos prazos legais.

Das contribuições dos servidores ao INSS (RGPS), foi contabilizada e recolhida a importância de R\$ 104.662,41 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), retida em folha de pagamento dos comissionados, contratados e sobre os subsídios dos vereadores. Já a contribuição devida ao INSS da folha de dezembro, fora recolhida em 30 de dezembro de 2021.

Das despesas com obrigações patronais ao IPSEC (RPPS), o departamento de contabilidade empenhou, liquidou e recolheu em 2021 todas as obrigações devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores de Capoeiras, cujo





valor acumulado foi de R\$ 11.563,24 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Das contribuições dos servidores ao IPSEC (RPPS), foi contabilizado e recolhido ao Instituto de Previdência dos Servidores de Capoeiras o valor de R\$ 11.103,30 (onze mil, cento e três reais e trinta centavos).

Do envio das remessas mensais ao TCE, informamos que todos os arquivos mensais da competência 2021, relativos a execução orçamentária e financeira, foram encaminhados ao TCE dentro dos prazos legais, via sistema SAGRES.

Das disponibilidades financeiras, conforme consta na Prestação de Contas do exercício 2022, foi deixado um saldo de R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) em atendimento a Decisão TC nº 893/2009.

Dos restos a pagar, não houve inscrição de restos a pagar no exercício de 2021, desta forma não foi deixado saldo a pagar para o exercício seguinte.

Das despesas extra orçamentárias, conforme demonstrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante, o saldo anterior dos depósitos consignados foi de R\$ 18.215,50, houve a inscrição de R\$ 338.655,44 e pagamentos no total de R\$ 330.383,77, restando o saldo a recolher de R\$ 26.487,17.

2. DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os Relatórios de Gestão Fiscal dos três quadrimestres de 2021 foram publicados tempestivamente no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, conforme pode ser observado no endereço eletrônico: “https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf”.





3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os atos praticados ao longo do exercício primaram pela estrita obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Todos os processos referentes aos procedimentos para contratação de empresas para fornecimento de produtos, mercadorias e serviços foram instruídos em consonância com o que determina as Leis 8.666/93 e 14.133/2021 (Estatuto das Licitações) e demais normas pertinentes.

Assim sendo, atestamos todas as despesas, como sendo de relevância para o bom andamento dos trabalhos no decorrer deste período, haja vista não ter acontecido nenhum fato superveniente e/ou inspeções que poderia desabonar as contas relativas a 2021, tampouco os lançamentos contábeis que cumpriram fielmente os preceitos estabelecidos na Lei Orçamentárias Anual, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/64.

Sendo só para o momento, é o que temos a detalhar.

Capoeiras, 31 de dezembro de 2021.

Antônio Ferreira de Melo

Presidente Interino
(período 01/01/2021 a 30/11/2021)

José Ernandes da Costa

Presidente
(período 01/12/2021 a 31/12/2021)

